

Trabalho apresentado no 14º CBCENF

Título: PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM E SOLICITAÇÃO DE EXAMES NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: JAQUELINE SILVA MORRA
Fernanda da Penha Reames Gomes

Autores: Marcos Vinicius Ferreira dos Santos
Fátima Maria Silva
Juliana Lopes Fávero

Modalidade: Pôster

Área: Ética e legislação em enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: De acordo com a Resolução N.º 271, em 12 de Julho de 2002, o COFEN regulamenta ações do enfermeiro na consulta, prescrição de medicamentos e requisição de exames. Segundo esse documento, o enfermeiro tem autonomia na escolha dos medicamentos e respectiva posologia, respondendo integralmente pelos atos praticados. Os limites legais para a prática desta ação são os Programas Setoriais de Saúde Pública e rotinas que tenham sido aprovadas em instituições de saúde, pública ou privada. A Portaria Nº 02/2008 da Prefeitura Municipal de Vitória dispõe quais os tipos de medicamentos e o tempo de validação da receita que o enfermeiro pode prescrever.

Objetivo: Descrever e analisar a experiência vivenciada sobre a prescrição de enfermagem e solicitação de exames.

Metodologia: Trata-se de um estudo de relato de experiência no campo de estágio da disciplina Estágio Curricular I do 7º período do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) na Unidade Básica de Saúde da região de Vitória - Espírito Santo (ES). As observações foram realizadas durante as consultas de enfermagem de pré-natal, preventivo e demanda no primeiro semestre letivo de 2011.

Resultados: Nas consultas de demanda foram realizadas transcrições de remédios controlados para trinta dias e pedido de agendamento para consulta médica. Durante a assistência ao pré-natal foi solicitado exames de rotina e prescrição de suplementação. No preventivo houve a coleta do material para análise e prescrição de medicamentos conforme o protocolo do serviço. Também foi adotada a conduta de interpretação dos resultados de exames.

Conclusão: As ações realizadas nas consultas têm respaldo ético-legal. Com a implementação dos protocolos como uma significativa orientação para as práticas profissionais nos serviços de saúde, os enfermeiros colocam os mesmos como essenciais para sistematizar suas atividades, principalmente quanto às ações prescritivas, dando-lhes suporte para que se sintam mais seguros e amparados por lei. Dessa forma, prescrever e solicitar exames são ações complementares a consulta de enfermagem, com o objetivo de intervir no processo saúde/doença do indivíduo. Mas ainda existe uma resistência por parte de outros profissionais do entendimento que essa competência também é do enfermeiro. Observa-se que é imprescindível que o serviço de saúde faça investimentos para capacitação profissional e atualização constante, tornando possível a prática efetiva dessas competências.